



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.941, DE 26 DE ABRIL DE 2006

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté os Exmos. Srs. JOÃO DIOGO FORTUNATO e JOSÉ SANTOS

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté, com todas as honras que lhes são devidas, o Exmo. Sr. **JOÃO DIOGO FORTUNATO**, Digníssimo Vice Cônsul de Angola e o Adido Cultural do Consulado Geral de Angola, Sr. **JOSÉ SANTOS**, durante sua estadia em nossa Cidade, para o lançamento do **Projeto Caminh'Angola**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL